

A APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. vai reforçar a sua estrutura com a admissão de:

PILOTO (m/f)

Ref.ª 269715

Requisitos obrigatórios: os constantes do Decreto-Lei nº 48/2002, de 2 de março, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, de um dos Estados-Membros da Comunidade Europeia ou Espaço Económico Europeu ou ainda dos países que consagrem a igualdade de tratamento com os cidadãos/ãs nacionais, em matéria de livre exercício de atividades profissionais;
- Ter conhecimentos da língua portuguesa, falada e escrita, comprovados, no caso de candidatos/as estrangeiros/as, por exame prestado perante júri a nomear pela autoridade portuária, nos termos do nº 2 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 48/2002, de 2 de março;
- Ser portador/a de cédula de inscrição marítima válida de acordo com a legislação aplicável;
- Ter categoria mínima de piloto de 1ª classe da marinha mercante nacional ou equivalente;
- Reunir os requisitos de aptidão física e psíquica a que se refere o artigo 14º do Decreto-Lei nº 48/2002, de 2 de março;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

A falta de envio de comprovativos dos requisitos obrigatórios implica a exclusão do concurso.

Requisitos preferenciais:

- Menor idade, preferencialmente até 35 anos (aferida à data de 31-12-2024);
- Mais tempo de comando na marinha mercante, excluindo embarcações do tráfego local;
- Mais tempo de comando com a categoria de capitã/ão da marinha mercante, excluindo embarcações do tráfego local;
- Em caso de empate, será dada preferência ao sexo menos representado na carreira, seguido da ordenação crescente de idade.

Método de seleção:

O método de seleção a adotar será constituído por avaliação curricular e é complementado com provas escritas de língua portuguesa e inglesa.

O método de seleção é ainda complementado por avaliação psicológica e eventual entrevista, ambos com carácter eliminatório.

Os/As candidatos/as selecionados/as para contratação serão submetidos/as a Exames Médicos de Aptidão Psicofísica com carácter eliminatório.

As candidaturas deverão ser formalizadas, **até às 23:59 horas do dia 08-06-2025**, mediante preenchimento do formulário de candidatura disponível em <https://www.survio.com/survey/d/piloto-sines>, bem como deverá enviar para o email 269715@ditame.com ou para a seguinte morada: Av. Dr. Lourenço Peixinho, 146 – 4º E • 3800-160 Aveiro, o Currículo Vitae em formato europeu devidamente detalhado e assinado conforme Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão em todas as páginas, anexando cópia de Certificado de Habilitações, cópia da Cédula de Inscrição Marítima, Declaração de Tempo de Embarque emitida pela(s) Capitania(s) com todos os tempos de embarque e categoria/funções exercidas, incluindo o registo do navio e o número de dias considerados relevantes para tempo de embarque, comprovativos constantes dos requisitos suprarreferidos e outros elementos que forem considerados relevantes, com assinatura em todas as páginas.

Apenas serão consideradas as candidaturas que cumpram os requisitos do presente Aviso, sendo que a falta de qualquer documento comprovativo em anexo ao formulário de candidatura determina a exclusão do concurso.

As qualificações, as carreiras profissionais, a descrição de funções e os graus de desenvolvimento e bases de remuneração correspondentes, encontram-se previstas na atual redação da Portaria nº 633/99, de 11 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 48/2002, de 2 de março, e na Portaria nº 176/2024/1, de 29 de julho, disponíveis em <https://dre.pt/>.

A APS reserva-se no direito de suspender ou anular o presente concurso.